

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE
TUBARÃO/SC**

Nº 009/2025 – 04/09/2025

Tubarão/SC, 04 de setembro de 2025.

ATA REUNIÃO ORDINARIA 009/2025

Aos 04 dias do mês de setembro do corrente ano de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e FACILITA Tubarão conforme Edital de Convocação 09/2025. Abriu a Reunião a Presidente Daniela Milanez Zarbato, cumprimentou os presentes e passou a lista de presença que vai anexo a esta ATA. Apresentada a Pauta da Ordem do dia a saber:

1) Leitura e votação da ATA da RO CONCIDADE de 21 de agosto de 2025; 2) Leitura de correspondências recebidas; 3) Explanação da Secretaria de Planejamento e Urbanismo para regramento dos Rebaixo de meio-fio e vagas de garagem, continuação; 4) Assuntos gerais. Abrindo as falas e antes de se ausentar para uma viagem o secretário Rodrigo Althoff Medeiros sugeriu que a prefeitura municipal realize uma campanha educativa a respeito do uso dos afastamentos frontais destinados à vagas de estacionamento e sugeriu também que a prefeitura realize uma fiscalização intensa no que diz respeito à esse uso. Dando sequência a reunião, tratou-se do **Item 1 de pauta** da Ordem do Dia sendo dispensada leitura devido anteriormente ter sido postada no grupo de comunicação do CONCIDADE, a ATA da RO – Reunião Ordinária de 21/08/2025 em discussão e análise dos conselheiros que aprovaram por unanimidade. A presidente então deu sequência ao **item dois da pauta** que diz respeito a leitura das correspondências recebidas/emitidas e mencionou a importância da contratação de empresa para revisão e elaboração do Plano Diretor Municipal para evitar alterações pontuais no mesmo. Prosseguiu então com o **item três da pauta** “Explanação de sugestões da Secretaria de Planejamento e Urbanismo para regramento dos rebaixos de meios-fios e vagas de garagem, continuação.” em que diversas manifestações foram realizadas. Primeiramente a conselheira Madelon sugeriu a revisão do primeiro parágrafo onde diz “proibido garagem privativa no recuo frontal.” Em seguida o conselheiro Isaac fez algumas considerações em relação a recuar o passeio deixando-o junto à fachada. Segundo ele, de uma maneira geral, o pedestre não irá realizar o desvio e seguirá reto para reduzir o percurso. Questionou também se esse passeio junto

33 à fachada seria público já que estaria situado no afastamento frontal. Na sequência o
34 conselheiro Eládio se manifestou sobre essa alternativa de passeio junto à fachada
35 dizendo que seria mais uma opção ao deslocamento do pedestre e que o mesmo faria a
36 escolha entre seguir reto ou adotar o passeio junto à fachada. Frisou dizendo que o
37 mercado deveria regular essa solução. A presidente Daniela tomou a palavra e sugeriu a
38 finalização do texto para a próxima semana para deliberações gerais em relação ao
39 assunto. Dando continuidade, conselheiro Fabrício sugeriu a criação de um grupo de
40 trabalho para discutir e avançar nas proposições relacionadas ao uso do recuo frontal
41 como área de estacionamento e seus reflexos em relação ao desenho dos passeios.
42 Posteriormente o conselheiro Marlon sugeriu a criação de um marco temporal em relação
43 aos estacionamentos no recuo frontal e em relação aos rebaixos dos meios-fios.
44 Complementando, o conselheiro Fernando se manifestou sugerindo a criação/divulgação
45 de uma lei que verse sobre o trânsito de ciclistas em faixas de pedestres. A presidente
46 Daniela fez novamente uso da palavra ressaltando a importância da fiscalização em áreas
47 de recuos frontais destinadas à estacionamentos e sugeriu a elaboração de um texto para
48 deliberações do conselho. Em seguida o conselheiro Ulisses se manifestou sobre o item
49 “as edificações residenciais multifamiliares do tipo studio ou kitnet” (projetado em tela)
50 reforçando a necessidade de regulamentação das vagas de estacionamento para evitar
51 situações de execução de obras diferentes daquelas aprovadas em projeto. A presidente
52 Daniela fez uso da palavra se colocando à favor da não obrigatoriedade de vagas de
53 garagem defendendo a ideia que o mercado poderia regular. Discorrendo sobre o assunto
54 o conselheiro Fernando fez sua fala manifestando-se contrário à não obrigatoriedade de
55 vagas de garagem para determinados empreendimentos ressaltando que na prática não irá
56 funcionar à exemplo de experiências passadas. Dando sequência no assunto o conselheiro
57 Carlos complementou a fala do conselheiro Fernando se manifestando contra a não
58 obrigatoriedade das vagas de garagem. Posteriormente a presidente Daniela questionou a
59 origem dessa solicitação ao conselheiro Ulisses e o mesmo explicou que é uma certa
60 tendência e que a mesma deve ser acompanhada da oferta de transporte coletivo e sistema
61 cicloviário. Em seguida o conselheiro Fernando falou sobre o alto índice de
62 emplacements e que a tendência é o uso do transporte motorizado individual. Ainda
63 sobre o assunto o conselheiro Eládio sugeriu de retirar do texto a especificação de
64 porcentagem das vagas de garagem defendendo que o texto não deveria definir limites.
65 Conselheiro Isaac tomou a palavra ressaltando que devemos pensar na cidade que
66 queremos e que precisamos reforçar a fiscalização, dando poderes reais aos fiscais. Dando

67 sequência às falas, a conselheira Elizandra entende que a regra sobre estacionamento
68 deveria continuar. O conselheiro Fernando relatou um caso no Parque das Palmeiras em
69 que apartamentos financiados, tem, na maioria dos apartamentos, um ou mais carros e
70 isso requer vagas de estacionamentos. Encerrando as falas do terceiro item da pauta, em
71 relação a proposição de alteração de zoneamento da Rua Teodoto Tonon, a presidente
72 Daniela defendeu a alteração da Zona Residencial 2 para Zona Comercial 2. Por último a
73 presidente adentrou no quarto e último item da pauta “assuntos gerais” relatando que a
74 próxima reunião do CONCIDADE irá se iniciar às 09:00 horas. Eu, Vice Presidente do
75 Conselho da Cidade Elon Alano subscrevi esta ATA.

76
77
78
79
80 **Vice Presidente Elon Alano**

DANIELA
MILANEZ
ZARBATO:9122
4691920

Assinado de forma
digital por DANIELA
MILANEZ
ZARBATO:91224691920
Dados: 2025.09.17
16:45:00 -03'00'

Presidente Daniela Milanez Zarbato



Documento assinado digitalmente
RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS
Data: 17/09/2025 18:24:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>